

Democracia, dominação política e emancipação social

LUIS FELIPE MIGUEL* E GABRIEL EDUARDO VITULLO**

É curioso, embora talvez não atípico, o destino do conceito de “democracia”. Surgido na Grécia antiga, designava um regime visto com desprezo, ou pelo menos com desconfiança, por quase todos os grandes pensadores políticos ao longo da história. Hoje é um rótulo ambicionado à esquerda e à direita, sendo tal rótulo certamente aquilo que mais se aproxima da unanimidade no universo dos valores políticos. Mas o significado da democracia tornou-se cada vez mais indefinido e ambíguo; cada participante da controvérsia a redefine da maneira que melhor lhe convém.

Em meio a tantas diferenças, dois fiapos de concordância parecem emergir. O primeiro – até para se conectar ao significado etimológico da palavra – reside em que a democracia é uma forma de governo, isto é, um conjunto de procedimentos relativos ao acesso e ao exercício do poder político. O segundo, também ancorado na etimologia, consiste em que o governo democrático precisa da anuência dos governados. No entanto, as características de tal anuência (o quanto ela deve ser esclarecida, se ela deve ser sempre expressa ou pode ser tácita, com que frequência ela deve ser renovada, o quanto ela limita o arbítrio dos governantes, o que ela abrange) não são consensuais, muito pelo contrário.

* Doutor em Ciências Sociais, professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: luisfelipemiguel@gmail.com

** Doutor em Ciência Política, professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: gvitullo@hotmail.com

Todavia, como buscamos demonstrar neste artigo, há uma contradição imanente entre esses dois elementos. Em sociedades complexas, segmentadas e desiguais como as contemporâneas, a circunscrição da democracia a uma forma de governo, incidindo apenas sobre aquilo que costuma ser definido como político, leva necessariamente à redução da capacidade de efetiva influência das maiorias sobre o Estado e suas políticas. No limite, a anuência popular torna-se meramente ritual.

Na primeira seção do texto, indicamos que a redução da democracia a um conjunto de instituições, desconectadas o máximo possível das esferas do mundo vivido e da reprodução da vida, foi instrumental para sua compatibilização com a sociedade capitalista, marcada pelos fenômenos da exploração, da alienação e do fetichismo. O regime democrático que assim se estabelece cumpre uma função essencial de mascaramento das relações de dominação que imperam na sociedade – embora também abra brechas para a expressão de interesses dos dominados, gere incertezas quanto ao exercício do poder e por vezes possa, de maneira paradoxal, gerar instabilidade para a reprodução da dominação social.

Na seção seguinte, indicamos como, ao longo do século XX, a esquerda política passou de uma posição de denúncia do caráter limitado da democracia representativa para uma aceitação cada vez mais acrítica de sua institucionalidade. Embora essa mudança obedecesse, ao menos em parte, à autocrítica de tendências autoritárias presentes nas tradições da própria esquerda, uma consequência foi a redução de sua capacidade para se apresentar como alternativa global à ordem capitalista.

Sendo assim, como argumentamos na terceira seção, no momento atual, em que a democracia, mesmo limitada, torna-se incômoda para a classe dominante (o processo global chamado de “desdemocratização”), a esquerda parece constrangida a ser a guardiã da velha ordem. Na conclusão, sustentamos que é necessário buscar um caminho alternativo, aprofundando a crítica aos limites da democracia representativa liberal e reafirmando um conceito ampliado da democracia como forma social que não se restringe a uma esfera política vista como à parte do mundo vivido.

Democracia e dominação

Os regimes que a linguagem corrente – até mesmo no ambiente acadêmico – admite como democráticos são caracterizados pela vigência seja de instituições representativas de tipo eleitoral, seja dos chamados “direitos e liberdades liberais”. No entanto, na maior parte da história do pensamento político, nem eleições, nem liberalismo estiveram associados à democracia. Da Antiguidade até o século XIX, a democracia era pensada como dispensando, sempre que possível, a representação. Caso fosse necessária, esta seria promovida não por eleição, um mecanismo aristocrático, e sim por sorteio, uma compreensão que é abraçada sem ressalvas ainda por Montesquieu (1951 [1748], p.242). Quanto ao liberalismo político, ele é, em primeiro lugar, uma doutrina de restrição do exercício do poder de Estado que se viu ameaçada com o avanço das demandas por democratização (Bobbio, 1988

[1985], p.7-8). Como demonstrou Bernard Manin (1997), as grandes revoluções liberais buscaram implementar instituições representativas como maneira não de se aproximar, mas de evitar a democracia.

Foi um longo processo até que, deste divórcio inicial, se alcançasse o modelo de “democracia representativa liberal”, hoje aceito com tanta naturalidade. Não se trata de discutir aqui os imperativos materiais que justificam a necessidade de representação política nos Estados contemporâneos ou o significado dos direitos liberais para a vida social, mas de entender como este arranjo impactou o sentido da democracia. Em particular, a participação dos cidadãos no processo decisório torna-se um “direito político” a ser exercido por intermédio de representantes, interpretado principalmente pela chave da liberdade negativa e, portanto, compatível com a passividade da maioria.

Como resultado, a democracia foi esvaziada de seu caráter de classe. Na Grécia antiga, como afirmou Aristóteles (1991 [c. 330 a.C.], p.95), a democracia podia ser entendida como o governo *dos pobres*: era o governo da maioria porque os ricos sempre foram minoria. Os regimes democráticos contemporâneos, ao contrário, estabelecem a cidadania como um padrão convencional de igualdade que tornaria irrelevantes as diferenças de posição social e anularia as condições de dominador e de dominado – uma “igualdade de desiguais que necessitam ser ‘igualados’ em certos aspectos e para propósitos específicos” (Arendt, 1998 [1958], p.215). Trabalhadores e patrões, mulheres e homens, negros e brancos ingressam na esfera política despidos de suas características, na qualidade de cidadãos simétricos, cujas preferências serão agregadas por meio do mecanismo eleitoral.

Fica claro que o isolamento da democracia em relação à vida vivida é condição necessária para que ocorra esta desconexão entre o cidadão, portador de direitos políticos, e os sujeitos socialmente situados. Condição, em especial, para a acomodação entre a democracia política e a sociedade capitalista. O capitalismo, como indicou Ellen Meiksins Wood, desempenhou um papel determinante na separação entre a política e a economia, que passaram a ser entendidas como esferas essencialmente distintas. A exploração da força de trabalho foi privatizada, ao passo que a coerção sobre ela foi, em grande medida, estatizada (Wood, 1995, p.30). Ao se traçar desta maneira a linha divisória entre o público e o privado, um grande conjunto de questões relativas à dominação social é extraído do campo da política. O mesmo pode ser dito, *mutatis mutandis*, da esfera doméstica (Pateman, 1988). Na medida em que, naturalizadas, organizam toda a nossa experiência no mundo social e também os códigos legais que o regem, tais divisões tendem a ser incorporadas nas práticas e mesmo nas demandas por transformação social dos grupos dominados.¹

1 Para um estudo sobre como a legalidade burguesa enquadra as reivindicações operárias, ver Edelman (2016 [1978]).

Com isso, o acesso à cidadania é universalizado, o que representa um avanço inequívoco em relação ao experimento democrático na Grécia antiga, mas ao preço de ver o escopo de questões ao alcance da cidadania significativamente reduzido. Ao mesmo tempo, o entendimento da igualdade política como convenção legal impede que a disparidade no acesso aos recursos – materiais (a começar pelo tempo livre), simbólicos, informacionais – para a atuação na esfera política seja entendida como um obstáculo à efetivação da democracia. A vida vivida no cotidiano se desenrola sob estímulos completamente diversos daqueles necessários para a participação política democrática. Nas empresas, nas escolas e nas famílias, a obediência é recompensada e a independência, punida; a linha divisória entre quem decide e quem cumpre é intocável (Pateman, 1970).

A “situação de radical heteronomia de grande parte do *demos*” (Boron, 2000, p.106) e a distância entre seu dia a dia e os processos decisórios tornam pouco razoável esperar que os cidadãos comuns se sintam motivados a ocupar o pequeno espaço de participação que o arranjo representativo lhes concede. A apatia e a passividade políticas são, assim, não anomalias, mas resultados esperados e até estimulados. As vertentes majoritárias da ciência política assumem esta visão sem rodeios, julgando que o baixo envolvimento das maiorias com a vida pública é uma garantia da estabilidade política e da ordem social. Trata-se de uma percepção presente não apenas em autores reconhecidamente conservadores, como Berelson, Milbrath, Almond, Lipset ou Sartori, mas também em Norberto Bobbio, para quem “o preço que se deve pagar pelo empenho de poucos é frequentemente a indiferença de muitos. Nada ameaça mais matar a democracia que o excesso de democracia” (Bobbio, 2006 [1986], p.39).²

Desta maneira, o sistema combina uma formalidade democrática, em que todos são incluídos em pé de igualdade, com um funcionamento que é de fato censitário (Bourdieu, 1979, p.464): a capacidade de influência efetiva está diretamente ligada ao controle de recursos materiais e simbólicos escassos. O raciocínio de que a estabilidade do regime democrático depende de sua baixa intensidade, expresso por tantos cientistas políticos, tem como complemento oculto o entendimento de que esta baixa intensidade democrática é necessária para que a reprodução das desigualdades sociais não seja ameaçada. A estabilidade exigiria que a democracia negasse a si mesma como projeto radicalmente igualitário.

O regime sociopolítico que assim se estabelece cumpre uma função essencial de mascaramento e perpetuação das relações de dominação que imperam na sociedade. A transição do partilhamento do poder, promessa original da democracia, para a transferência de capacidade decisória por meio da delegação permite sua monopolização efetiva por um pequeno grupo, socialmente homogêneo. O isolamento da política em relação à vida de todos os dias faz com que os direitos de cidadania

² Para um desenvolvimento do ponto, cf. Vitullo e Scavo (2014).

tenham um impacto muito longínquo e mediado sobre as tentativas de contestação ou diminuição da reprodução da exploração, da dominação e da opressão. Mas a igualdade política formal faz com que a gestão da vida social seja vista como fruto de uma vontade coletiva e, portanto, de responsabilidade de todos.

Mais ainda: delimitando um espaço específico e em separado para a competição política, incentiva que as energias dos grupos que lutam pela transformação social sejam concentradas neste conjunto de instituições. A democracia eleitoral, por sua simples existência, deslegitima outras formas de luta popular, mais ofensivas e muitas vezes mais efetivas (Hirschman, 1983 [1982], p.121-6).³ Mas o voto na eleição não é apenas a resultante final de um processo em que as desigualdades sociais incidem com grande força. Dado por um eleitor despido de suas características para ser igualado na categoria abstrata do cidadão, longe do escrutínio público, na solidão da “cabine indevassável”, é também, por sua natureza, um mecanismo que favorece a expressão de interesses individuais deslocados das identidades coletivas (Offe; Wiesenthal, 1984 [1980]).⁴

A cidadania democrática, portanto, expande direitos, mas, no mesmo movimento, restringe as possibilidades de ação ao arranjo institucional que os garante. São as “tecnologias da cidadania”, na expressão de Barbara Cruikshank (1999). Percebe-se aqui o paradoxo da democracia liberal. As características inclusivas que a definem hoje – sufrágio universal, direitos de segunda e terceira gerações etc. – foram vitórias obtidas por movimentos emancipatórios, a começar pelo movimento operário. Quando os regimes liberais emergiram na Europa, o voto era negado aos não proprietários, por temor que eles usassem sua força numérica para tomar o poder e promover uma redistribuição radical da riqueza, assim como era negado às mulheres, por medo de que a igualdade política levasse à subversão da hierarquia entre os sexos na esfera doméstica. A necessidade de *evitar a democracia* era afirmada claramente no discurso em defesa da exclusão das maiorias do direito ao sufrágio.⁵ Ainda no final do século XIX, a universalização do acesso ao voto era vista, tanto à esquerda quanto à direita, como a antessala do socialismo. Percepção que iria mudar, poucos lustros mais tarde, já iniciado o século XX, sob a influência de pensadores revolucionários como Lênin, que julgavam que a

3 Tal deslegitimação encontra forte eco nas correntes dominantes da ciência política, que costumam associar a atividade política apenas àquilo que acontece nos espaços institucionais, desconsiderando toda e qualquer ação que se desenvolva fora destes limites. De diversas maneiras, essa crítica tem sido apresentada pelo pensamento marxista e pelo pensamento feminista (cf. Miguel, 2018).

4 Uma boa crítica ao caráter “privatístico” que assume habitualmente a participação da cidadania no ato de emitir o voto pode ser encontrada em autores tão diversos quanto Jean-Paul Sartre, Hannah Arendt e, mais próximo no tempo, Benjamin Barber, para o qual o ato de votar é hoje “como usar um banheiro público: esperamos em uma longa fila para nos trancarmos em um pequeno compartimento, onde podemos nos livrar do nosso fardo na solidão e na privacidade, puxar uma alavanca e, em seguida, ceder o lugar ao próximo da fila e voltar para casa em silêncio” (Barber, 1984, p.188).

5 Sobre este tema, vale consultar Losurdo (2004 [1993]).

democracia parlamentar assumia, crescentemente, a função de forma padrão da dominação burguesa.⁶

Admitida a contragosto, a democracia representativa foi apropriada então pelas classes dominantes para servir a alguns propósitos. O processo eleitoral permite aferir os ânimos dos dominados e calibrar melhor as concessões necessárias ou os arranjos discursivos que proporcionem a manutenção da “paz social”. E, sobretudo, é tido como a demonstração cabal de que o Estado não se alinharia a nenhum dos interesses sociais em conflito; seria um organismo neutro ou, ainda, a encarnação da totalidade diante das partes. O Estado representativo seria “a arma ideológica principal do capitalismo ocidental, cuja própria existência priva a classe operária da ideia do socialismo como um tipo diferente de Estado” (Anderson, 2002 [1976], p.40; ênfases suprimidas).

Para que tais virtualidades da democracia representativa se manifestem, é essencial que exista uma classe dominante *disposta a oferecer concessões*. A democracia representativa constitui, de fato, uma vitória dos dominados, cujos interesses ganham a possibilidade de se expressar na arena política e, uma vez expressos, não podem ser simplesmente ignorados. Se o liberalismo anterior à democracia – as “oligarquias competitivas”, na terminologia de Dahl (1971) – permitiu uma solução pacífica para as disputas de poder, com a universalização dos direitos de cidadania, sintetizados – e encapsulados – no direito de voto, as minorias em disputa pelo poder precisam incluir, em suas estratégias, a capacidade de se articular com alguns interesses das majorias e/ou encarnar com verossimilhança a atenção a eles nas esferas decisórias, ainda que isso, com frequência, possa ser visto como algo que não vá muito além da mais pura encenação.

Mesmo que se concorde com a tese de que o potencial subversivo do sufrágio universal foi neutralizado pela adoção generalizada de um modelo bonapartista, como quer Losurdo (2004 [1993]), é importante levar em conta que a neutralização nunca foi completa. A despeito de toda a disparidade no controle de recursos e na capacidade de influência sobre as decisões políticas antes, durante e depois dos processos eleitorais; a despeito do fraco incentivo à qualificação política dos cidadãos e da baixa capacidade expressiva do voto; a despeito da estrutura do campo político, pouco aberto à participação popular, que empurra as majorias na direção de uma passividade quase absoluta – ainda assim, a democracia obriga que interesses de grupos diversos sejam em alguma medida levados em conta pelos detentores do poder. O que pode, em algumas ocasiões, e por mínima que possa ser a consideração dos interesses das classes subalternas, desorganizar o jogo dos dominantes. Portanto, cabe concluir que, por mais insuficiente que seja, a democracia eleitoral não é e nunca poderá ser tida como absolutamente irrelevante.

6 Percepções mais matizadas sobre as possibilidades e os limites da democracia representativa aparecem nas análises de outros marxistas revolucionários da primeira metade do século XX, como Rosa Luxemburgo (1991 [1918]) ou Arthur Rosenberg (1986 [1938]).

A esquerda e a sua acomodação com a democracia liberal

Durante boa parte do século XX, a esquerda, em suas correntes mais apegadas ao projeto emancipatório original, questionou com veemência o caráter limitado e mistificador da democracia representativa liberal. Era lugar comum, nas fileiras dos partidos comunistas, por exemplo, a impugnação da democracia ocidental por sua funcionalidade para os interesses da burguesia e pelo mascaramento dos antagonismos de classe que propiciaria. Predominava, assim, uma forte crítica ao processo domesticador das classes e movimentos populares promovido pela democracia “burguesa”, entendendo por tal tanto uma ideologia quanto um arcabouço institucional a serviço do Estado capitalista. “A república democrática, a assembleia constituinte, o sufrágio universal etc. são de fato a ditadura da burguesia”, dizia Lênin (1986 [1918], p. 130), como vimos acima.

Entretanto, tal interpretação viria mudar, de modo substantivo, nas últimas décadas daquele século e, com mais ênfase ainda, no período que seguiu à queda do Muro de Berlim e ao desmoronamento das experiências coletivistas burocráticas do Leste Europeu. A crítica à burocratização e ao autoritarismo soviéticos toma, sobretudo após a morte de Stálin, a forma de uma crítica à ausência de procedimentos democráticos similares aos do mundo ocidental. Mesmo muitos setores da esquerda que resistiram a interpretar a vitória do Ocidente na Guerra Fria como uma vitória da “economia de mercado” consideraram que ela era o sinal para a universalização do modelo democrático-representativo liberal.

A corrente política que com mais nitidez encarou esta mudança, já a partir dos anos 1970, foi o eurocomunismo – que envolvia especialmente os partidos comunistas da Espanha, da Itália e da França e que contou entre suas principais lideranças com figuras históricas da política europeia, como Santiago Carrillo, Enrico Berlinguer, Pietro Ingrao e Georges Marchais.⁷ Para os eurocomunistas, era premente a necessidade de uma forte autocrítica e de uma revisão da relação que a esquerda travava com a democracia. Concretamente, eles defendiam a revalorização da democracia liberal e de suas principais instituições, em uma tentativa de articular uma espécie de terceira via que se afastasse tanto do comunismo stalinista quanto da social-democracia herdeira da Segunda Internacional.

Um dos exemplos mais representativos dessa virada se expressou em uma célebre intervenção de Enrico Berlinguer, em Moscou, em 1977, por ocasião do sexagésimo aniversário da Revolução de Outubro. Foi quando o dirigente máximo do Partido Comunista Italiano (PCI), diante de 5 mil delegados do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) e para desgosto de seus anfitriões, defendeu a tese de que

7 O PC Francês foi precursor da virada eurocomunista com o “Manifesto de Champigny”, em 1968, e Marchais foi uma das estrelas da reunião em Madri, em 1977, que formalizou as linhas gerais do movimento. Pouco depois, no entanto, os comunistas franceses se aproximaram da ortodoxia soviética.

a democracia é hoje não apenas o terreno sobre o qual o adversário de classe é forçado a recuar, mas é também um valor historicamente universal sobre o qual fundar uma original sociedade socialista. Eis porque a nossa luta unitária [...] é orientada a realizar uma sociedade nova, socialista, que garanta todas as liberdades individuais e coletivas, civis e religiosas, o caráter não ideológico do Estado, a possibilidade da existência de diversos partidos, o pluralismo na vida social, cultural e no plano das ideias. (Berlinguer apud Siliani e Cresatti, 2016)

No Brasil, este debate chegou pelas mãos de Carlos Nelson Coutinho, com seu ensaio “A democracia como valor universal”, publicado em 1979 na revista *Encontros com a Civilização Brasileira*, no duplo contexto de luta contra a ditadura, no país, e de multiplicação das críticas ao regime soviético, na esquerda ocidental.⁸ Ganhavam espaço os chamamentos à rediscussão da relação entre o socialismo e a democracia. Apoiando-se nas teses de Berlinguer, Coutinho procurou oferecer argumentos que ajudassem a convencer as tendências da esquerda ainda relutantes a que aceitassem a importância estratégica da democracia para a construção da sociedade socialista. Coutinho polemizava com aqueles setores para os quais a democracia não ia além de uma questão instrumental, meramente tática, estabelecendo assim, erroneamente, uma identificação mecânica entre democracia política e dominação burguesa. O que no passado os levava, muitas vezes, a optarem pelo “caminho prussiano”, como um atalho para a transição ao socialismo. Entre tais argumentos, cobrava um peso especial aquele que buscava mostrar que a ligação entre socialismo e democracia, “com os desdobramentos requeridos pela evolução histórica, é parte integrante do patrimônio categorial do marxismo” (Coutinho, 1980, p.21).⁹

Isto porque, segundo Coutinho,

é verdade que muitas liberdades democráticas na sua forma moderna (o princípio da soberania popular, o reconhecimento legal do pluralismo etc.) têm nas revoluções burguesas, ou mais precisamente, nos amplos movimentos populares que terminaram (mais ou menos involuntariamente) por abrir o espaço político necessário à consolidação e reprodução da economia capitalista as *condições históricas da sua gênese*; mas é igualmente verdade que, para o materialismo histórico, não existe identidade mecânica entre *gênese* e *validade*. (ibid., p.22)

8 Para uma síntese da evolução de debate sobre a democracia na esquerda brasileira, cf. Miguel (2019).

9 Trata-se de uma versão em livro, ligeiramente modificada, do artigo original (Coutinho, 1979). Seria interessante observar como o autor introduz pequenas mudanças na modulação de seu argumento, em resposta à polêmica que o texto suscitou, mas foge ao escopo do presente trabalho discutir essa questão. Optamos por referenciar a versão de 1980, por se tratar do texto revisto pelo próprio autor, considerado “definitivo”, embora estivesse participando do debate político da época.

Devido ao fato de não haver identidade mecânica entre gênese e validade, para Coutinho, a democracia – ou a democratização, segundo a modificação lexical que viria realizar anos mais tarde – pode e deve ser entendida como um valor universal. É por isso que os princípios democráticos devem ser adotados pelas classes trabalhadoras no processo de construção e afirmação de uma nova sociedade. Para Coutinho, “trata-se de eliminar o domínio burguês sobre o Estado a fim de permitir que esses institutos políticos democráticos possam alcançar pleno florescimento e, desse modo, servir integralmente à libertação da humanidade trabalhadora” (ibid., p.25), num processo ascendente de socialização da política que passaria pela articulação entre democracia representativa e democracia direta.

Muitas foram as críticas que recebeu Coutinho logo após a publicação do ensaio, abrindo-se assim um rico debate que se estendeu por longos anos. Para vários autores, o apreço de Coutinho pela democracia “burguesa” se vinculava à sua recusa da revolução: tratava-se de uma nova ofensiva do reformismo. A verdadeira democracia não é um valor universal, mas um valor “democrático e popular” cuja realização só é possível em um Estado com outro caráter de classe, segundo Adelmo Genro (1979). Para Márcio Naves (1981), Coutinho confunde o valor instrumental da democracia burguesa, como institucionalidade em que a luta de classes se realiza em melhores condições para os dominados, com seu valor intrínseco. Um argumento mais sofisticado foi elaborado por Décio Saes, influenciado pela obra de Poulantzas (1986 [1968]). Coutinho erraria ao ler a institucionalidade democrática de forma separada do conflito social concreto. A forma do Estado condensa, a cada momento, a correlação de forças entre as classes e, portanto, a democracia não é “burguesa” ou “universal”, mas a resultante das lutas. O importante seria entender qual classe as instituições democráticas favorecem em cada situação histórica concreta (Saes, 1998 [1981]).¹⁰ Dentro do próprio Partido Comunista Brasileiro (PCB), partido no qual militava na época, a tese de Coutinho foi mal recebida, menos por sua perspectiva teórica de fundo do que por suas críticas evidentes à União Soviética.

Talvez não no debate imediato, mas, nos anos seguintes, a posição de Coutinho não apenas se tornou dominante na esquerda, como a cisão entre forma institucional e dominação de classe foi radicalizada. Ainda que surgissem críticas ao pouco espaço dado à participação popular ou à exclusão política efetiva de grande parte da população, os institutos da democracia liberal foram aceitos como incontestes. Para um influente intelectual, dirigente do Partido dos Trabalhadores (PT) à época, a despeito de suas variantes liberal e socialista, a democracia deve ser assumida como um valor “de todos, espaço irrenunciável de realização da dignidade humana” (Weffort, 1984, p.61). A nova compreensão impactou profundamente a ação dos movimentos populares no período da redemocratização, orientando-os

¹⁰ Uma intervenção bastante posterior no debate, que critica detidamente a posição de Coutinho à luz da teoria marxista mais ortodoxa, se encontra em Moraes (2001).

a buscar espaços de aprofundamento democrático dentro do arcabouço do Estado representativo liberal (cf. Dagnino, 2000 [1998]).¹¹

Há, porém, um elemento que, mesmo depois da guinada “democrática” realizada pela esquerda, permanece e que bem pode explicar as enormes dificuldades que ela teve e ainda tem na hora de se relacionar com o fenômeno democrático, seja na fase de infravaloração ou de direta rejeição da questão democrática, seja na fase atual, de patente acriticidade. Trata-se da incapacidade de estabelecer a distinção entre a democracia como projeto popular e o liberalismo como projeto burguês. Antes, as correntes majoritárias da esquerda rejeitavam ambos, assumindo como verdadeira a sinonímia entre a democracia e o liberalismo. Hoje, tais correntes abraçam a democracia e o liberalismo com igual zelo, persistindo na inaptidão para fazer qualquer diferenciação entre uma e outro, tomados, outra vez, como expressões equivalentes ou, quando menos, perfeitamente assimiláveis. Com isso, perde a condição de compreender o processo histórico pelo qual a burguesia se apropriou da democracia e adaptou-a a si mesma, ao mesmo tempo que as classes populares lutaram para expandir e ressignificar os direitos habitualmente associados à tradição liberal.

Em sua reconciliação tardia com os valores democráticos, setores expressivos do campo da esquerda – dentro dos quais caberia incluir o próprio Coutinho – parecem, culposamente, querer redimir-se do “pecado” de outrora. O que os faz aderir a uma plataforma ideológica que mistura projetos e tradições que, para os revolucionários dos séculos XVIII e XIX, remetiam a histórias e trajetórias muito diferentes. Como observa Chantal Mouffe, a equivalência apressada entre os dois componentes da democracia liberal tem feito com que o fenômeno democrático seja “identificado quase exclusivamente com o *Rechtstaat* [estado de direito] e a defesa dos direitos humanos, deixando de lado o elemento da soberania popular, considerado obsoleto” (Mouffe, 2005 [2000], p.3-4). Embora ela acredite que é necessário reter ambos os componentes, argumenta que não se pode negar que eles mantêm uma tensão permanente entre si. A expressão “democracia liberal”, assim, carrega um paradoxo incontornável e a hipertrofia do elemento liberal só se realiza com o sufocamento do elemento democrático, na medida em que a exacerbação do direito individual impede o florescimento da autonomia coletiva.

A cegueira a essa contradição, que hoje atinge também muitos pensadores à esquerda, obstaculiza a busca pela reapropriação radical da democracia, que

11 O processo se estendeu e se acentuou ao longo do tempo, chegando até hoje. São frequentes os chamamentos, nas fileiras da esquerda contemporânea, a construir uma democracia radical como simples somatório ou sobreposição dos institutos clássicos da democracia representativa liberal e de novas formas institucionais, de caráter participativo. Instrumentos como os orçamentos participativos, os conselhos e as conferências são, no contexto brasileiro, claros desdobramentos que ilustram essa tendência. Uma espécie de “ingresso a pagar” ou pré-requisito aparentemente indispensável para poder realizar – é bem verdade que com graus bastante variáveis de entusiasmo – a travessia que levaria ao “redescobrimto” e à “readaptação” da esquerda à democracia.

precisaria remeter às origens do projeto democrático da modernidade: um projeto que nasceu de maneira autônoma, vindo da base social, diferente do projeto liberal defendido pela burguesia; um projeto antifeudal e modernizador orientado por outros valores, distintos e, em muitos casos, até antagônicos aos valores que pautavam o liberalismo finalmente vencedor.

Deveria chamar a atenção, voltando ainda ao debate suscitado por Coutinho, que em nenhum dos críticos citados haja questionamentos à falta, na obra dele, de qualquer referência ou tentativa de resgate da democracia moderna como fruto ou produto da luta plebeia e popular. Por exemplo, o parágrafo acima citado de “A democracia como valor universal” despertou várias polêmicas focadas nas equivocadas relações que Coutinho estabeleceria entre gênese e validade, mas nenhum desses críticos se dedicou a examinar a rápida e débil caracterização que o autor faz da origem da democracia na modernidade, a qual, mesmo que com ressalvas, acaba sendo identificada por Coutinho com o surgimento das revoluções burguesas. Poderíamos pensar que a ausência de qualquer preocupação com a história do nascimento da democracia moderna, umbilicalmente ligado às lutas populares, seja um dos elementos que mais facilmente explica esta aceitação, ao menos tácita, da suposta origem burguesa da democracia contemporânea que campeia nas fileiras da esquerda. Com esta trajetória em mente, é possível questionar o uso da expressão “democracia burguesa”, que concede de mão beijada à burguesia o projeto democrático. Como adverte Antoni Domènech (2009), um dos maiores erros da esquerda no século XX foi precisamente o de atribuir à expressão “democracia burguesa” o sentido de “uma forma de Estado e de governo introduzida pela burguesia”, ou de “uma ‘superestrutura’ política determinada pelo desenvolvimento da vida econômica capitalista”. A infeliz repetição da expressão “democracia burguesa” acaba apagando a estreita vinculação entre a democracia, as aspirações à emancipação humana e a luta popular.

Seria necessário muito mais do que simples ressalvas, como a que apresenta Coutinho na passagem transcrita anteriormente ao se referir aos movimentos populares como motores voluntários ou involuntários das revoluções burguesas. Pois, mesmo com reparos, Coutinho – da mesma forma que tantos outros marxistas, incluindo aqui o próprio Berlinguer, seu grande inspirador – parece aceitar a ideia de que, em última instância, as revoluções burguesas constituiriam o chão fundamental sobre o qual teria se desenvolvido a democracia moderna.

Mas e se não tiver sido realmente assim? Seguindo a trilha aberta por Florence Gauthier (2006), deveríamos ao menos aventar a possibilidade de enxergarmos, no processo revolucionário francês, dois projetos antagônicos e simultâneos de superação do feudalismo e de subsequente construção da modernidade: por um lado, o projeto liberal, capitaneado pela burguesia; por outro, o projeto democrático popular ou da democracia comunal, abraçado por Robespierre, os jacobinos e os *sans-culottes*. Por esta leitura, diferentemente do que quer a maior parte da historiografia, incluídos muitos autores marxistas, os jacobinos seriam não a ala

esquerda do movimento revolucionário burguês, mas os portadores de um projeto alternativo, autônomo, pautado na realização da soberania popular e no “direito à existência”, encarnado por trabalhadores urbanos e camponeses. Sob a égide da “revolução burguesa”, muitos acabaram englobando ambos os projetos como partes integrantes de uma plataforma só.

O resultado é desconsiderar o protagonismo que coube às classes populares na edificação dos regimes democráticos do mundo moderno. O fato de que ulteriormente estes tenham sido domesticados ou expropriados pela burguesia não pode levar a crer que a democracia seja uma conquista burguesa. Muito pelo contrário. A burguesia lutou muito até conseguir enquadrar a democracia, esvaziá-la de significado e, a partir de então, considerá-la como sua, em sua acepção representativa-liberal.

Coube à burguesia o papel de tornar a democracia compatível com a reprodução das diferentes relações de dominação social. Aceitar essa adaptação, tomando como ponto de partida da democracia o imaginário burguês e liberal, trabalha *contra* o processo de acumulação teórica e política orientado à construção de um projeto que se queira autenticamente radical e popular. Nesse sentido, o velho bordão sobre “expropriar os expropriadores” deveria significar não apenas a recuperação dos meios de produção, mas também a luta para arrancar e resgatar das mãos deles a democracia como fruto, realização e criação popular.

Nesse sentido, valeria a pena explorar a linha de investigação aberta por Jonathan Israel (2009 [2001]) sobre o iluminismo, quando estabelece um rico contraponto entre dois projetos bem diferentes, protagonistas do acirrado debate que atravessou a história da modernidade e da Ilustração: o projeto que ele chama de “iluminismo moderado” e o projeto encarnado por aquilo que denomina como o “iluminismo radical”. Uma dicotomia que, para efeito destas nossas reflexões, poderia ser traduzida em termos de uma evidente oposição entre o pensamento liberal, por um lado, e o pensamento democrático, por outro.

A democracia liberal em crise e seus mais fiéis guardiões

Foi em meio a este processo conturbado, de oposição entre projetos societários diversos, que a democracia se firmou no mundo ocidental e, por sua influência, no resto do mundo, como a única forma legítima de dominação política. Sobretudo a partir da derrota do nazi-fascismo, feita em nome exatamente da democracia, não havia esperança de obter legitimidade para outra forma de exercício da autoridade política. A pressão da classe trabalhadora, que já se mostrara crescente nas primeiras décadas do século, tornava necessárias as medidas que garantissem o apaziguamento do conflito social – e o processo eleitoral, como visto, contribuía tanto para aferir a intensidade dessa pressão, quanto para promover as acomodações necessárias. O dinamismo apresentado pelas economias capitalistas no pós-guerra, até o choque do petróleo e o colapso do sistema de Bretton Woods, nos anos 1970, garantia a presença de uma “gordura” que permitia compatibilizar a continuidade da acumulação com

a obtenção da paz social. Graças às trocas internacionais desiguais, a paz nos países centrais também era obtida com a manutenção da privação nas periferias, nas quais a democracia sempre permaneceu um luxo a ser descartado quando necessário. Por fim, a presença da ameaça soviética ampliava o poder de barganha dos trabalhadores e fazia com que a necessidade de garantir a estabilidade dos países ocidentais centrais se tornasse ainda mais imperativa.

Ainda que, a partir de Schumpeter (1976 [1942]), tenha sido feito um colossal esforço para despir a democracia de qualquer suspeita de soberania popular, transformando-a mesmo num simples rito de legitimação da dominação, o fato é que ela forçou seguidamente arranjos que beneficiavam os mais pobres e corrigiam, ainda que de forma muito parcial, as iniquidades geradas pelo livre funcionamento dos mercados. Desde muito cedo, não foram poucas as vozes que se levantaram para avisar que o arranjo acabaria se tornando disfuncional para o capital. Hayek, ainda nos anos 1940, lançou as bases da argumentação, partindo de uma compreensão extremamente restritiva do conceito de liberdade, que terminava por torná-lo coextensivo ao funcionamento do mercado, permitindo o estabelecimento da equação fundamental: mais mercado igual a mais liberdade. Uma vez que a democracia, espaço da decisão coletiva, é o oposto do mercado, em que os agentes buscam realizar seus interesses sem coordenação ostensiva, fica claro que chegamos a outra equivalência: menos democracia igual a mais liberdade. Dos economistas da escola austríaca e da Sociedade de *Mont Pèlerin* a Robert Nozick e além, o que o pensamento ultraliberal fez e faz é reafirmar essas ideias.¹²

Mas a narrativa mais elaborada nasce com Samuel Huntington e sua célebre contribuição ao relatório à Comissão Trilateral sobre “a crise das democracias”, em meados dos anos 1970. O que Huntington nos apresenta é um relato da crescente incompatibilidade entre a democracia política e a economia capitalista, com muitos pontos de contato com as elaborações que eram feitas à esquerda na mesma época sobre a crise fiscal e a crise de legitimidade dos Estados de bem-estar (cf., entre outros, Offe, 1984 [1972]; Habermas, 1975 [1973]; O’Connor, 1973). De forma simplificada, é possível dizer que a principal diferença está no fato de que, para Huntington, o problema estava na democracia, que precisava ser restringida, ao passo que os autores marxistas, ou orbitando o marxismo, julgavam que o problema era o capitalismo, que precisaria ser superado.

12 Cabe observar o que dizia Hayek sobre o sufrágio universal ou sobre a Declaração Universal de Direitos Humanos. Segundo o economista austríaco, a universalidade do voto não deveria ser uma necessidade. Bem poderiam ser estabelecidas outras limitações, além das existentes, incluindo a restauração de restrições censitárias (Hayek, 1960, p.105) ou a elevação da idade para votar para os 40 anos (Hayek, 1973). Já com relação ao segundo tema, Hayek afirma que “esse documento é [...] uma tentativa de fundir os direitos da tradição liberal ocidental com a concepção completamente diversa oriunda da revolução marxista russa” (Hayek, 1985 [1976], p.126). Falar de direitos quando o que está em jogo “não passa de aspirações” é algo que “adultera a palavra ‘direito’, cujo significado estrito é importantíssimo preservar” (Hayek, 1985, p.126).

Para Huntington (1975), a democracia conduz à “ingovernabilidade” por meio de dois mecanismos convergentes. Primeiro, ela promove um valor de igualdade que solapa a reprodução das hierarquias sociais. Todos acham que têm direito a tudo que os outros têm, seja em termos de recursos materiais, seja em termos de autonomia. Falando a partir dos Estados Unidos do início dos anos 1970, Huntington se mostra particularmente chocado com o fato de que a população negra não aceita mais sua posição subalterna em relação aos brancos. Ele chega a afirmar expressamente que a obtenção dos direitos civis pelos negros do Sul representou um gigantesco baque para a governabilidade do sistema político estadunidense.

É a mesma surpresa e desconforto que se expressa, hoje em dia, nas declarações das lideranças políticas latino-americanas que vêm comandando o processo de restauração neoliberal/conservadora quando fazem referência à “inflação de demandas” que teria sido promovida pelos governos “populistas” que os precederam. Um exemplo disto são as declarações de Mauricio Macri e seus ministros, para os quais a população argentina acostumou-se, erradamente, a “consumir acima das suas possibilidades”. Segundo o presidente do Banco Central dos primeiros meses da gestão macrista, os kirchneristas “fizeram um funcionário de nível médio acreditar que com seu salário médio poderia comprar celulares, TV de led, carros, motos e viajar ao exterior. Isso era uma ilusão. Isso não era normal” (*La Nación*, 2016). No Brasil do golpe de 2016, a temática do “excesso de direitos” (trabalhistas, mas não só) também se tornou muito presente. Para o presidente de extrema-direita, Jair Bolsonaro, em uma frase pronunciada ainda na época da campanha eleitoral, “é melhor ter menos direitos e emprego do que todos os direitos e desemprego” (Andrade, 2018). Para o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Roberto Barroso há um “excesso de proteção” aos trabalhadores (Coura, 2017). O Exército afirma oficialmente que há no Brasil “uma excessiva compreensão com direitos” (Felizardo, 2018). Os exemplos facilmente poderiam ser multiplicados.

O segundo mecanismo é o excesso de demandas. A recorrência da competição eleitoral ensina às pessoas que políticos em busca de votos têm interesse em satisfazer as exigências que lhes são apresentadas. Cada vez que um reclamo é atendido, porém, ele gera – graças a um efeito demonstração – novas demandas de outros grupos e mesmo exigências maiores do próprio grupo atendido. Como resultado, o Estado se vê constrangido a ampliar sua intervenção nos mecanismos de mercado, minando o dinamismo da economia capitalista. Mantida a competição eleitoral e sem um apego às hierarquias sociais estabelecidas que refreie a sofreguidão igualitária das massas, a crise seria inevitável.¹³

13 Na prática, porém, esta pressão popular acaba sendo neutralizada pelos mecanismos de pseudo-concorrência, que levam o eleitorado, em geral insatisfeito com a resposta dada a suas demandas por um determinado governo, a escolher, no pleito seguinte, outras opções que também haverão de frustrá-lo e assim sucessivamente, até se concretizar a profecia autorrealizada da expansão da apatia e do desinteresse (objetivo, como vimos, prognosticado e alentado por Schumpeter, Huntington e seguidores).

O diagnóstico de Huntington foi muito influente e (re)lançou a bandeira da restrição da democracia como prioridade para os círculos conservadores.¹⁴ A crise de financiamento do Estado de bem-estar social exigia respostas que, cada vez mais, eram apresentadas como passando inevitavelmente pelo desmonte dos sistemas de seguridade oferecidos à classe trabalhadora. A onda neoliberal, cujo maior emblema foi Margaret Thatcher, trabalhou a partir deste enquadramento. “Eficiência” e “competitividade”, entronizadas como valores supremos, justificariam a desregulação das relações econômicas e a desproteção aos assalariados. Aqui, já são ensaiados vários passos da desdemocratização. A ampliação da soberania do mercado implica a redução do espaço possível da vigência da democracia, que é o espaço das decisões coletivas. Thatcher enunciou sua doutrina numa frase curta, depois condensada pelo acrônimo TINA: *there is no alternative*, não há alternativas. Ou seja, o debate público e o esforço de construção da vontade coletiva, próprios da democracia, seriam inúteis.

Ao mesmo tempo, é a guinada neoliberal que solapa a vigência dos direitos e garantias, na medida em que recusa a compreensão alargada que eles ganharam no decurso da história e adere a uma visão bastante tacanha do que eles são e sobre que espaços incidem. O conjunto de salvaguardas que é apresentado como sendo a grande contribuição do liberalismo para o ordenamento político e social precisa ser protegido *contra* os esforços das classes dominantes para minimizá-lo.

A enunciação do direito é completamente desligada do acesso às condições materiais para exercê-lo. Com o refluxo da política, ele opera apenas na vida privada e no mercado. Em particular, estabelece-se a ideia de que os direitos individuais devem ser garantidos, em primeiro lugar, contra o exercício coletivo desses mesmos direitos. As liberdades de associação e de manifestação coletiva são encaradas sempre com desconfiança, como potenciais ameaças aos direitos individuais e perturbações aos sacrossantos contratos entre indivíduos privados.¹⁵ Uma passeata atinge o direito de ir e vir do cidadão que queria usar a via pública, uma greve fere os contratos de trabalho privados estabelecidos por cada trabalhador com o empregador e assim por diante. Em suma, o Estado deve ser mínimo, mas não tão mínimo que não disponha dos meios de coerção para tentar impor à realidade a ficção liberal de uma sociedade de indivíduos.

A guinada thatcherista foi beneficiada pela derrota do chamado “socialismo real” na Guerra Fria, que se explica por muitos fatores, entre os quais, com destaque, a estagnação da economia da União Soviética e o sucesso da escalada

14 Para maiores detalhes sobre a cruzada antidemocrática travada pela Comissão Trilateral e outras instituições análogas, cf. Vitullo (2015) e o documentário *Réquiem para o sonho americano*, de Noam Chomsky.

15 O qual constitui um denominador comum com os liberais do século XIX, para os quais os direitos de associação e de manifestação das classes trabalhadoras eram vistos, sempre, com grande receio. Paradigmática, neste sentido, é a famosa Lei Le Chapelier, de 1791, que proibia a formação de sindicatos na França, revogada só sete décadas mais tarde.

armamentista empreendida pelos Estados Unidos, que resolveu muitos de seus próprios problemas econômicos ao mesmo tempo em que afundava ainda mais sua rival. Com a URSS derrubada e o Estado de bem-estar da social-democracia europeia em crise terminal, os enunciados de Thatcher ganhavam ar de princípios irrefutáveis. Não há alternativas. O Estado é ineficiente. Só o mercado e a iniciativa individual salvam. Daí os crescentes e insistentes estímulos ao “empreendedorismo”, à “empregabilidade”, à “autoajuda” e ao “empresariamento de si mesmo”. Em sociedades cada vez mais pautadas pela “uberização” e atravessadas pela divisão entre “vencedores” e “perdedores”, não restaria a estes últimos mais do que assumir, cada um de modo individual e dentro do seu pequeno mundo, a responsabilidade por suas misérias e seus fracassos (cf. Antunes, 2018). Ou, então, aspirar ao apoio espiritual da “teologia da prosperidade” ou, se contar com alguma sorte, torcer para receber, a conta-gotas, a modestíssima ajuda material que eventualmente venha a ser oferecida pelas instâncias estatais ou, melhor, pela filantropia empresarial e do “terceiro setor”.¹⁶

Outro fator é a “globalização”, um conceito complexo e envolto em polêmica. A partir do final do século passado, a economia mundial sofre uma série de transformações, em parte impulsionadas pelas novas tecnologias da informação, que têm, como um de seus efeitos, a ampliação da mobilidade do capital, o que fortalece sua posição *vis-à-vis* os governos nacionais (Chesnais, 1996 [1994]). Não que os Estados nacionais se tenham tornado irrelevantes, meras sobrevivências do passado – “Estados-zumbi”, como dizia Kenichi Ohmae (1995). Se fosse assim, as corporações globais não investiriam tanto dinheiro e energia com o intuito de manter, à frente destes Estados, grupos alinhados a seus interesses.¹⁷ Mas há de fato uma alteração da correlação de forças entre Estados e corporações, que dá credibilidade ao discurso de que a opção não é entre exploração e menos exploração, mas apenas entre exploração e marginalização.¹⁸

16 Há uma publicação que resume, como poucas, no seu título, o fenômeno que estamos aqui mencionando: a revista *Você S.A.*, da editora Abril.

17 Não por acaso o tema do financiamento das campanhas eleitorais cobra tanta relevância nas democracias contemporâneas. O processo de “plutocratização” destes regimes sociopolíticos encontra, no financiamento empresarial, uma fonte privilegiada de investimento e de condicionamento dos rumos que poderão assumir os governos eleitos. Tornou-se uma condição *sine qua non* para a participação no jogo político eleitoral, o financiamento empresarial pode, como bônus, ser usado para desqualificar lideranças políticas que passam a desagradar os donos do poder econômico, por meio das denúncias seletivas de corrupção e “caixa dois”. Concretamente é o que está acontecendo hoje, com a perseguição sofrida pelos ex-presidentes Rafael Correa (do Equador), Cristina Kirchner (da Argentina) e Luiz Inácio Lula da Silva (do Brasil), para citar três casos em evidência, mas que de modo algum esgotam uma lista bem mais longa.

18 Virgínia Fontes (2010) destaca a substituição, na linguagem pública, do conceito de exploração pela categoria da exclusão. O que configura, sem dúvidas, uma grande derrota política, na medida em que o próprio campo progressista embarca nesta onda, abrindo as portas para que a luta não mais seja pelo fim da exploração, mas agora esteja orientada à inclusão (como se, de fato, fosse empiricamente possível pensarmos em um espaço externo e alheio à lógica do capital, habitado por pessoas que precisam ser “incluídas”).

Com isso, estamos saindo de uma situação de democracias formais assimétricas, em que as regras legais de igualdade política eram profundamente viciadas pela desigualdade no controle dos recursos, para democracias menos-que-formais, em que a vigência das próprias regras formais é condicionada às circunstâncias. Não basta influenciar no resultado dos processos apenas formalmente inclusivos de decisão coletiva, por meio do dinheiro ou do controle da informação, ou ainda desvirtuar a implementação das propostas vitoriosas, graças ao monopólio privado das decisões de investimento, à corrupção ou à promiscuidade entre agentes do poder público e do capital. Os próprios resultados são respeitados ou não conforme o caso. O plebiscito da dívida na Grécia ou os golpes parlamentares na América Latina – em Honduras (2009), no Paraguai (2012), no Brasil (2016) e na Bolívia (2019) – servem como exemplos claros do que estamos dizendo.

A desdemocratização que vivenciamos não é, então, um acaso, um azar, uma turbulência do momento – é um *projeto*. É o projeto das classes dominantes na atual quadra histórica, que encontra, como já assinalamos, claros antecedentes no diagnóstico e receitas indicados pela Comissão Trilateral nos anos 1970 e, até antes dela, em outros autores. Uma desdemocratização que visa anular o grau de imprevisibilidade que a democracia, mesmo limitada, historicamente introduziu na reprodução da dominação.

Os fatores que sustentaram o casamento conflituoso entre democracia e capitalismo estão debilitados. O consenso em favor da democracia foi minado. Por um lado, por seus resultados cada vez mais pífios, com o desmonte dos sistemas de segurança social. Por outro, pela radicalização do discurso da direita, que investe abertamente contra o valor da igualdade e contra os direitos, ao mesmo tempo em que estimula a xenofobia, o racismo, o familismo e o moralismo retrógrado, numa estratégia que guarda muitos pontos de contato com aquela dos fascismos do entreguerras.

A economia capitalista entrou em retração, sem que uma saída desponha ao final do túnel – a estratégia de criar sucessivas bolhas com o intuito de “enganar” a crise parece ter chegado ao limite (Varoufakis, 2016 [2011]). Os governos agem sistematicamente para salvar os especuladores à custa dos cidadãos comuns, eternas vítimas das políticas de austeridade, justificando-se com argumentos quase rituais. Isto é, o sistema opera sem muito disfarce, contribuindo para a já referida perda de legitimidade das instituições da democracia. Está sumindo o excedente que permitia a acomodação entre acumulação e legitimação, em parte por causa da crise, em parte porque a combinação entre a derrota da União Soviética, a globalização e a difusão da visão de mundo neoliberal fez aumentar o apetite das classes proprietárias. Como certa vez observou Claus Offe (1997 [1984]), há um patamar mínimo de remuneração do capital, abaixo do qual o funcionamento da economia é colocado em risco, mas esse patamar não é um dado objetivo. É fruto da apreciação subjetiva dos capitalistas sobre as circunstâncias em que se encontram. Nas últimas décadas, este patamar subiu incrivelmente, como mostra

a acentuada concentração da riqueza global (Piketty, 2013), estreitando a margem que permite concessões aos dominados.

Tudo isso tem reduzido a capacidade de pressão dos que habitam na base da pirâmide social. Ao mesmo tempo, mudanças no cenário ideológico têm prejudicado as condições para a sua ação coletiva, sobretudo pela diminuição da solidariedade interna à classe trabalhadora e pela ascensão de percepções crescentemente individualistas como as acima descritas. Nos países centrais era comum ver esse processo como consequência da integração dos trabalhadores à sociedade de consumo, mas ele ocorre mesmo em países periféricos, como o Brasil, em que tal integração é muito deficiente e o consumismo fica limitado ao plano dos desejos ou anseios insatisfeitos, mais do que à sua própria materialização. cremos que há uma relação íntima, de realimentação, entre este movimento e a ascensão do discurso mais duro da direita, mencionado anteriormente. Por outro lado, a emergência de novos ativismos, muito vocais, vinculados a outros eixos de dominação social, como gênero, raça ou sexualidade, embora alimente a esperança de resistência, ainda não foi capaz de produzir uma reação articulada aos retrocessos – e tem servido de espantinho para a produção do pânico moral, que é o combustível do radicalismo reacionário.

Por fim, a esquerda e o campo progressista parecem incapazes de sair da postura reativa e apresentar propostas efetivas, que contemplem um projeto mais acabado de democracia radical, autenticamente popular; um projeto que consiga romper e superar os estreitos limites impostos pela democracia representativa liberal, cada vez mais domesticada, reduzida e “desdemocratizada” do que nunca. A União Soviética não era um modelo muito sedutor, mas era a demonstração viva de que, sim, existiam alternativas. Hoje, diante da ofensiva das correntes mais conservadoras, determinadas a liquidar de vez até as promessas mais tênues de igualdade e autonomia coletiva que o arranjo democrático mantinha, a esquerda se vê constrangida a defender um ordenamento que ela mesma sempre entendeu como limitado e enviesado. Parece que só há a oferecer a ilusão de uma improvável reconstrução daquilo que um dia existiu – no nosso caso, no capitalismo periférico, nem isso; é aquilo que às vezes imitamos de maneira muito capenga e sonhávamos ter. Algo a todas luzes improvável porque as condições mudaram e nada indica que irão se recompor, o que torna cada vez mais difícil até o acanhado papel que a esquerda, nas suas vertentes majoritárias, hoje em dia se propõe a desempenhar: o de fiel gestora e guardiã do que resta, no mundo atual, da democracia representativa liberal.

Conclusão

O horizonte de uma democracia mais próxima de seu sentido popular e emancipatório não aponta para nenhuma fórmula pronta. São necessárias transformações em múltiplos âmbitos da sociedade. Sem a democratização dos diversos espaços da vida cotidiana, como escolas, empresas e famílias, dificilmente serão

produzidos os cidadãos ativos e informados de que a prática da democracia precisa (Pateman, 1970). A educação política exige que as pessoas intervenham em processos decisórios locais, a fim de desenvolver as competências necessárias para a participação no debate e para a supervisão efetiva do trabalho dos governantes. Se a democracia se restringe ao chamamento episódico às urnas, será sempre limitada. Ela precisa se instituir como *prática social de alcance geral*, isto é, seus princípios básicos – igualdade entre todas e todos, que as decisões sejam tomadas por aqueles que serão afetados por elas – devem servir de ponto de partida em todas as relações humanas.¹⁹

Se é assim, os diferentes mecanismos de exploração, dominação e opressão presentes na sociedade não podem ser vistos como meros empecilhos externos à realização da democracia: são em si mesmos a sua negação. Em suma, voltamos à constatação de Marx (2010 [1844]) de que a emancipação política não esgota a emancipação humana. A igualdade política só existe plenamente se é uma faceta da igualdade social. Caso esteja fadada a conviver com assimetrias estruturais, ela tende a perder seu potencial de ação. Por isso, a democracia não pode ser pensada apenas ou principalmente como um modelo institucional, mas deve incluir também uma dinâmica de permanente enfrentamento das dominações – ela é “um movimento para estender a igualdade do homem público a outros domínios da vida comum” (Rancière, 2005, p.65).

Mas estas observações não devem levar ao desprezo pelas formas da institucionalidade política, à condenação da instância comumente definida como política à irrelevância ou à esperança vã pela organização da sociedade como uma federação espontânea (e espontaneamente regulada) de coletivos autônomos localizados. Cabe reafirmar que a democracia como forma social passa, também, no campo da política, pela criação de novos mecanismos institucionais que potenciem, em vez de abafar, a participação popular. Para isso, é preciso superar as receitas fáceis, orientadas a uma vaga e indeterminada democracia sem mediações. Repensar a representação não significa simplesmente abrir mão dela, apostando ingenuamente na miragem de uma democracia direta. Muito pelo contrário: trata-se de buscar uma reapropriação dos mecanismos de representação, incluíveis em qualquer sociedade complexa, combinando-os com novas propostas institucionais que tornem a representação não mais sinônimo de desresponsabilização, mas sim de expressão e articulação de interesses de cidadãos ativos e informados.

Transformações neste sentido exigiriam inovações políticas, como dispositivos de responsabilização e prestação de contas menos difusos, mais explícitos, que possibilitem, de fato, que os representados possam exercer controle sobre os

19 Falamos de “ponto de partida” para sinalizar que não ignoramos que existem situações em que não é possível simplesmente aplicar os procedimentos democráticos padrão, como quando há sérios desníveis de competência específica (a tomada de decisão sobre uma questão técnica) ou de potencial cognitivo (a relação entre adultos e crianças). Mesmo nestes casos, deve-se buscar o máximo de aproximação razoável com as regras democráticas.

representantes e tornar realidade aquilo que a ciência política, com sua habitual vocação anglófila, costuma nomear como *accountability*. Esta nova engenharia institucional deveria estar orientada à superação daquilo que O'Donnell (1991), curiosamente, chamou de “democracia delegativa”, em que o eleitor transfere toda sua capacidade de ação política para o eleito. “Curiosamente” porque, se formos nos ater à história da expressão “delegação”, esta, na verdade, remetia a um processo de ligação representante/representado muito mais intenso e estreito que o vínculo defendido pela representação em sua acepção contemporânea. Um “delegado”, na tradição revolucionária dos séculos XVIII e XIX, respondia a um mandato imperativo, cujo não cumprimento acarretava a possibilidade bem concreta de revogação de seu mandato e a imediata substituição por um novo representante. Aqui, outra vez, incumbiria a um projeto radicalmente democrático o resgate de aspectos do mandato imperativo e sua adaptação aos novos tempos, com o uso mais criativo do potencial oferecido pelas novas tecnologias e sistemas pautados por novos dispositivos de autorização, confirmação e revogação, assim como novos canais de interlocução entre representantes e representados.

Uma redefinição da representação, portanto, não pode consistir, apenas, na necessária revisão de normas eleitorais. É essencial repensar os vínculos entre representantes e representados no próprio exercício dos mandatos, em um processo contínuo de educação política e constantes estímulos e espaços para uma maior participação e fiscalização. Fiscalização, cumpre anotar, não como mera cobrança individual ao representante eleito, supervisão paroquial da sua atuação ou prevenção de eventual improbidade,²⁰ mas como processo coletivo de interlocução entre constituintes, que assim constroem suas próprias preferências, e detentores de mandato (cf. Miguel, 2014).

Trata-se, portanto, de criar um complexo ambiente institucional em que múltiplas dimensões propiciem a ampliação da participação política qualificada. Cabe registrar as importantes advertências feitas décadas atrás por pensadoras e militantes como Jo Freeman (1970) ou Jane Mansbridge (1983). Partindo das ricas experiências de politização e mobilização produzidas por diversos coletivos nos Estados Unidos dos anos 1960 e 1970, elas alertavam contra os perigos da “ausência de estruturas” e o risco de que o culto à informalidade e à espontaneidade acabe por mascarar a dominação de uma minoria autoinstituída, a partir de regras informais, não explícitas. Em outras palavras: como evitar o risco de incorrer em novas tiranias “em pequena escala”? Eis um tema que nem sempre foi abordado pela esquerda com a necessária atenção. Sem fetichizar os procedimentos formais de tomada de decisões, é sempre bom lembrar que estes importam e devem ser

20 O estreitamento do âmbito da decisão política efetiva tem difundido a compreensão da *accountability* como mera fiscalização do uso dos recursos públicos. Uma leitura democrática do vínculo representativo precisa, evidentemente, ir muito além disso. Para uma interpretação dos limites e das consequências do discurso “honestista”, cf. Vitullo (2012).

levados em consideração. A ênfase exagerada na espontaneidade, na vontade aberta e livre dos participantes e na falta de estruturas formais pode acabar estimulando fortes processos de nova elitização, favorecendo os integrantes de grupos privilegiados – homens em vez de mulheres, profissionais em vez de trabalhadores braçais, portadores de maior nível de instrução formal em vez de menos escolarizados, brancos em vez de negros. Justamente o contrário daquilo que se busca combater em processos orientados à radicalização democrática.

A esquerda costumou almejar uma forma de participação ambiciosa demais, generalizada e permanente, que pode resultar muito opressiva para todos aqueles que não fazem da participação um estilo de vida, negando, muitas vezes, a esfera privada e o pleno desabrochar da individualidade (Walzer, 1977 [1970]). O autogoverno haveria de pressupor processos de livre escolha, não podendo, portanto, ser fruto de uma imposição social. Daí a necessidade de pluralismo no que tange ao envolvimento – ou não – nos assuntos coletivos e à intensidade com que estes serão abordados por cada um. Mais do que tornar compulsória a participação permanente de todos, a meta deve ser torná-la sempre possível para quem a deseja. E sobretudo, como apontou Anne Phillips (1995, p.32), desvincular a predisposição a participar de características sociais específicas, isto é, desmontar os mecanismos que hoje fazem com que os grupos privilegiados “se interessem” mais pela política e os subalternos se encaminhem “voluntariamente” para a passividade.

Claro que não se trata, aqui, de aderir à célebre tese de Benjamin Constant (1997 [1819]), que ganhou foros de lugar comum na ciência política, segundo a qual a verdadeira liberdade está na dedicação aos interesses privados, motivo pelo qual o exercício dos direitos políticos devia ser infrequente e pouco demandante. Longe disto. A questão, outra vez, radica na necessidade de encontrar mecanismos de responsabilização; mecanismos que inibam o risco de ficar nas mãos de abnegados militantes – ou elites autosselecionadas, ao estilo defendido por Hannah Arendt – que, ao se sacrificarem tanto pela causa, terminam por considerar que os não participantes perdem o direito a fazer parte do processo de tomada de decisões ou até mesmo o direito a questionar ou opinar.

Rousseau (1964 [1762], p.406), num trecho sempre evocado do *Contrato social*, disse que a democracia seria adequada a “um povo de deuses”, pois “um governo tão perfeito não convém aos homens”. Ele se preocupava com a eterna reemergência do conflito entre interesses privados e coletivos, que julgava que nunca seria superado por completo – ao contrário da visão mais otimista que Marx externou em alguns escritos. Mas não se trata de buscar uma ordem divina, nem mesmo de encontrar uma reconciliação perfeita de todos com todos. Trata-se de encontrar uma sociedade em que o preço a pagar pela autonomia individual não seja o esmagamento da autonomia coletiva e em que os conflitos encontrem modos de solução que sejam baseados na igualdade e ao mesmo tempo a preservem no resultado. A democratização da vida cotidiana e a construção de uma institucionalidade criativa de abertura à participação são, segundo pretendemos

demonstrar, momentos inescapáveis deste esforço. Não como uma solução fechada, mas como a indicação de caminhos a serem explorados pela imaginação política emancipatória.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, Perry. As antinomias de Gramsci. In: _____. *Afinidades seletivas*. São Paulo: Boitempo, 2002 [1976].
- ANDRADE, Hannrikson de. Contra desemprego, Bolsonaro propõe leis que ‘beirem informalidade’, *UOL Eleições 2018*, online, 21 de maio de 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/05/21/bolsonaro-quer-leis-trabalhistas-que-beirem-a-informalidade.htm>>. Acesso em: 28/9/2018.
- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ARENDT, Hannah. *The Human Condition*. Chicago: University of Chicago Press, 1998 [1958].
- ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Martins Fontes, 1991 [c. 330 a.C.].
- BARBER, Benjamin. *Strong Democracy: Participatory Democracy for a New Age*. Berkeley: University of California Press, 1984.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988 [1985].
_____. *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2006 [1986].
- BORON, Atilio A. *Tras el búho de Minerva: mercado contra democracia en el capitalismo de fin de siglo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *La distinction: critique sociale du jugement*. Paris: Minuit, 1979.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996 [1994].
- CONSTANT, Benjamin. De la liberté des anciens comparée à celle des modernes. In: _____. *Écrits politiques*. Paris: Gallimard, 1997 [1819].
- COURA, Kalleo. Excesso de proteção muitas vezes desprotege. *Jota*, online, 4 de agosto, 2017. Disponível em: <<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/trabalho/excesso-de-protecao-muitas-vezes-desprotege-04082017>>. Acesso em: 24/6/2019.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. *Encontros com a Civilização Brasileira*, n.9, p.33-47, 1979.
_____. *A democracia como valor universal: notas sobre a questão democrática no Brasil*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.
- CRUIKSHANK, Barbara. *The Will to Empower: Democratic Citizens and Other Subjects*. Ithaca: Cornell University Press, 1999.
- DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000 [1998], p.61-102.
- DAHL, Robert A. *Polyarchy: Participation and Opposition*. New Haven: Yale University Press, 1971.
- EDELMAN, Bernard. *A legalização da classe operária*. São Paulo: Boitempo, 2016 [1978].
- DOMÈNECH, Antoni. “Democracia burguesa”: nota sobre la génesis del oxímoron y la necesidad del regalo. *Viento Sur*, n.100, p.95-100, 2009.

- FELIZARDO, Nayara. Exército diz que existe “uma compreensão excessiva com direitos” no Brasil. *The Intercept Brasil*, online, 1º de março de 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/03/01/exercito-direitos-brasil/>>. Acesso em: 26/9/2018.
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. 2.ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- FREEMAN, Jo. 1970. The tyranny of structurelessness. Disponível em: <<http://www.jofreeman.com/joreen/tyranny.htm>>. Acesso em: 13/4/2018.
- GAUTHIER, Florence. 2006. Critique du concept de “révolution bourgeoise” appliqué aux Révolutions des droits de l’homme et du citoyen du XVIIIe siècle. *Révolution française.net*. Disponível em: <<https://revolution-francaise.net/2006/05/13/38-critique-revolution-bourgeois-e-droits-homme-citoyen>>. Acesso em: 30/11/2018.
- GENRO, Adelmo. A democracia como valor operário e popular. *Encontros com a Civilização Brasileira*, n.17, p.195-202, 1979.
- HABERMAS, Jürgen. *Problemas de legitimación en el capitalismo tardío*. Buenos Aires: Amorrortu, 1975 [1973].
- HAYEK, Friedrich. *The Constitution of Liberty*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.
- _____. *Economic Freedom and Representative Government*. London: Institute of Economic Affairs, 1973.
- _____. *Direito, legislação e liberdade*. v.2. São Paulo: Visão, 1985 [1976].
- HIRSCHMAN, Albert O. *De consumidor a cidadão: atividade privada e participação na vida pública*. São Paulo: Brasiliense, 1983 [1982].
- HUNTINGTON, Samuel P. The United States. In: CROZIER, Michel J.; HUNTINGTON, Samuel P.; WATANUKI, Joji. *The Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission*. New York: New York University Press, 1975.
- ISRAEL, Jonathan. *Iluminismo radical: a filosofia e a construção da modernidade (1650-1750)*. São Paulo: Madras, 2009 [2001].
- LA NACIÓN. 2016. González Fraga: Le hicieron creer al empleado medio que podía comprarse plasmas y viajar al exterior. Buenos Aires, 27 de maio. Disponível em: <<https://www.lanacion.com.ar/1903034-gonzalez-fraga-le-hicieron-creer-al-empleado-medio-que-podia-comprarse-plasmas-y-viajar-al-exterior>>. Acesso em: 15/9/2018.
- LENIN, Vladimir I. Sobre “democracia” e ditadura. In: _____. *Obras escolhidas em seis tomos*. v.4. Moscou; Lisboa: Progresso; Avante, 1986 [1918].
- LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro; São Paulo: Editora UFRJ; Editora Unesp, 2004 [1993].
- LUXEMBURGO, Rosa. *A Revolução Russa*. Rio de Janeiro: Vozes, 1991 [1918].
- MANIN, Bernard. *The Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- MANSBRIDGE, Jane. *Beyond Adversary Democracy*. Chicago: Chicago University Press, 1983.
- MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010 [1844].
- MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- _____. *Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória*. São Paulo: Boitempo, 2018.

- _____. Democracy and the Left in contemporary Brazil. In: PUZONE, Vladimir; MIGUEL, Luis Felipe (eds.). *The Brazilian Left in the 21st Century: Conflict and Conciliation in Peripheral Capitalism*. London: Palgrave-Macmillan, 2019.
- MONTESQUIEU. *De l'esprit des lois*. In : _____. *Œuvres complètes*, t.II. Paris: Gallimard, 1951 [1748].
- MORAES, João Quartim de. Contra a canonização da democracia. *Crítica Marxista*, n.12, p.9-40, 2001.
- MOUFFE, Chantal. *The Democratic Paradox*. London: Verso, 2005 [2000].
- NAVES, Márcio. Contribuição ao debate sobre a democracia. *Temas de Ciências Humanas*, n.10, p.111-128, 1981.
- O'CONNOR, James. *The Fiscal Crisis of the State*. New York: St. Martin's Press, 1973.
- O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa? *Novos Estudos CEBRAP*, n.31, p.25-40, 1991.
- OFFE, Claus. Dominação de classe e sistema político: sobre a seletividade das instituições políticas. In: _____. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984 [1972].
- _____; WIESENTHAL, Helmut. Duas lógicas da ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e forma organizacional. In: OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984 [1980].
- _____. De quelques contradictions de l'État-providence moderne. In: _____. *Les démocraties modernes à l'épreuve*. Paris: L'Harmattan, 1997 [1984].
- OHMAE, Kenichi. *The End of the Nation State: The Rise of Regional Economies*. New York: The Free Press, 1995.
- PATEMAN, Carole. *Participation and Democratic Theory*. Stanford: Stanford University Press, 1970.
- _____. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- PHILLIPS, Anne. *The Politics of Presence*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- PIKETTY, Thomas. *Le capital au XXIe siècle*. Paris: Gallimard, 2013.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986 [1968].
- RANCIÈRE, Jacques. *La Haine de la démocratie*. Paris: La Fabrique, 2005.
- ROSENBERG, Arthur. *Democracia e socialismo: história política dos últimos 150 anos (1789-1937)*. São Paulo: Global, 1986 [1938].
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Du contract social*. In: _____. *Œuvres complètes*, t. III. Paris: Gallimard, 1964 [1762].
- SAES, Décio. A democracia burguesa e a luta proletária. In: _____. *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: IFCH-Unicamp, 1998 [1981].
- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalism, Socialism and Democracy*. New York: Harper Perennial, 1976 [1942].
- SILIANI, Simone; CRESATTI, Susanna. *Berlinguer: vita trascorsa, vita vivente*. Firenze: Maschietto, 2016.
- VAROUFAKIS, Yanis. *O minotauro global: a verdadeira origem da crise financeira e o futuro da economia global*. São Paulo: Autonomia Literária, 2016 [2011].
- VITULLO, Gabriel. O *honestismo* e o triunfo da pequena política. In: _____ (org.). *A ideologia do "Terceiro Setor"*: ensaios críticos. Natal: EDUFRN, 2012.

- _____. Da “sobrecarga de demandas” às “democracias iliberais”: a 40 anos do Relatório da Comissão Trilateral. Trabalho apresentado no 39º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, em Caxambu (MG), 26 a 30 de outubro de 2015.
- _____; SCAVO, Davide. O liberalismo e a definição bobbiiana de democracia: elementos para uma análise crítica. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.13, p. 89-105, 2014.
- WALZER, Michael. *Das obrigações políticas: ensaios sobre desobediência, guerra e cidadania*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977 [1970].
- WEFFORT, Francisco. *Por que democracia?*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- WOOD, Ellen Meiksins. *Democracy Against Capitalism: Renewing Historical Materialism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

Resumo

A redução da democracia a um simples conjunto de instituições foi instrumental para sua compatibilização com a sociedade capitalista, ao possibilitar o mascaramento das relações de dominação, embora abra brechas para a expressão de interesses dos dominados. À esquerda, a denúncia das limitações da democracia representativa deu lugar paulatinamente a uma aceitação acrítica de sua institucionalidade. Por isso, no momento atual, em que a democracia eleitoral, mesmo limitada, torna-se incômoda para a classe dominante (a chamada “desdemocratização”), a esquerda parece constrangida a ser sua guardiã. Para que ela recupere sua posição de vetor de um projeto transformador, é necessário buscar um caminho diferente, que passe pelo aprofundamento da crítica aos limites da democracia representativa liberal e reafirme um conceito ampliado da democracia que vá além de uma esfera política vista como à parte do mundo vivido.

Palavras-chave: democracia; democracia representativa liberal; esquerda; desdemocratização; dominação social.

Abstract

The reduction of democracy to a simple set of institutions has been instrumental in its reconciliation with capitalist society, as it has allowed the masking of relations of domination, albeit it opened loopholes for the expression of interests of the dominated. On the left, the denunciation of the limitations of representative democracy gradually gave way to an uncritical acceptance of its institutionality. Hence, at the present moment, when even the most limited electoral democracy becomes uncomfortable for the ruling class (the so-called “de-democratization”), the left seems constrained to be its guardian. In order for democracy to recover its position as the vector of a transformative project, it is necessary to seek a different path, deepening the critique of the limits of liberal representative democracy and reaffirming an expanded concept of democracy that goes beyond a political sphere disassociated from the lived world.

Keywords: democracy; liberal representative democracy; left; de-democratization; social domination.